DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital 2
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO CLASSES/AULAS N.º 019/2022

Ricardo de Lucena Freire, RG. 34.005.412-8, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais.....

CONVOCA, os PEB I candidatos aprovados do Processo Seletivo Nº 003/2021, interessados em exercer a função de **Professor de Apoio Especializado**, de acordo com a Portaria nº 003/2022. A atribuição ocorrerá **na próxima Quarta-feira, dia 06/04/2022**, às 09h00min, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua dos Pedreiros, 850, Quadra 44 A, em Primavera.

Será atribuída uma jornada:

• 20 (vinte) horas/aulas com aluno, totalizando 30 (trinta) horas semanais acompanhando todas as atividades de acordo com a grade curricular, **de segunda a sexta-feira, período da tarde, das 13h00min às 17h00min**, **no Centro Educacional Franco Montoro / EMEIF Núcleo Bonanza,** para atendimento de 01 (um) aluno com Transtorno do Espectro Autista - TEA matriculado no Nível II B da Educação Infantil.

Horário de HTPC: Terça-feira, das 18h00min às 20h00min.

Horas Atividades em período contrário, conforme organização interna.

OBSERVAÇÃO: O professor interessado em participar da atribuição deverá comprovar no ato habilitação: Licenciatura em Pedagogia com especialização na área de Educação e cursos de aperfeiçoamento com no mínimo de 180 horas na educação especial e/ou atendimento educacional especializado.

No ato da atribuição o professor, que manifestar interesse assinará um Termo de Concordância e Ciência, referente as atribuições que deverão ser cumpridas, conforme anexo.

Observação: Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar atestado com horário de trabalho.

A Contratação Temporária poderá ser cessada a qualquer momento.

Rosana, 04 de abril de 2022.
Ricardo de Lucena Freire
Secretário de Educação

Atribuições do Professor de Apoio Especializado

· Caberá ao Professor de Apoio da Educação Especial, atuar como Segundo Professor, devidamente habilitado, em função de seu conhecimento especializado, auxiliar o estudante no desenvolvimento das atividades pedagógicas;

· Planejar antecipadamente as adequações curriculares do material apostilado e auxiliar na execução das atividades, em conjunto com o professor titular da sala;

· Participar dos estudos e formações na sua área de atuação, previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Educação;

· Introduzir intervenções atitudinais, metodológicas e didáticas que facilitem o processo de comunicação e aprendizagem do estudante (Comunicação Alternativa, Quadro de Rotina, Tecnologia Assistiva), conforme a necessidade avaliada;

· Realizar atividades de AVD- Atividade de Vida Diária referente a locomoção, segurança, cuidados com higiene pessoal e alimentação do estudante com Transtorno do Espectro Autista – TEA;

· Auxiliar o estudante com Transtorno do Espectro Autista-TEA na organização de suas atividades escolares na resolução de tarefas funcionais, ampliando suas habilidades em busca de uma vida independente e autônoma;

· Participar dos momentos coletivos de organização do trabalho pedagógico da escola, tais como: Reuniões Pedagógicas, Conselhos de Classe, Acompanhamentos Reflexivo, Planejamento do PDI- Plano de Desenvolvimento Individualizado, Grupos de Estudos na Unidade Escolar;

· Conduzir o estudante, nas atividades que compõe a Grade Curricular e Extra Curricular, trabalhando em conjunto com os professores PEB-II especialistas de Educação Física, Inglês e Artes, de modo a envolver o estudante nas atividades coletivas, planejadas pelos professores;

· Elaborar os Relatórios Descritivos sobre o estudante que será acompanhado, anexando-os às pastas de Portfólio do estudante arquivada na Unidades Escolar;

· Elaborar os Planos de Aulas para o estudante, com os registros diários observados nos aspectos pedagógicos, comportamental, social e de linguagem;

· Cumprir a carga horária de jornada de trabalho, mesmo na eventual ausência do estudante, para desenvolver, planejar, confeccionar materiais pedagógicos específicos para o estudante e exercer outras atividades de docência solicitada pelo Diretor Escolar.

· Exercer outras atividades correlatas conforme a legislação vigente e orientações técnicas da Secretaria Municipal de Educação.

Rosana, 04 de abril de 2022.
Ricardo de Lucena Freire
Secretário de Educação

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO CLASSES/AULAS N.º 020/2022

Ricardo de Lucena Freire, RG. 34.005.412-8, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais.....

CONVOCA, os PEB I candidatos aprovados do Processo

Seletivo Nº 003/2021, interessados em exercer a função de **Professor de Apoio Especializado**, de acordo com a Portaria nº 003/2022. A atribuição ocorrerá **na próxima Quarta-feira, dia 06/04/2022**, às 09h00min, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua dos Pedreiros, 850, Quadra 44 A, em Primavera.

Será atribuída uma jornada:

• 20 (vinte) horas/aulas com aluno, totalizando 30 (trinta) horas semanais acompanhando todas as atividades de acordo com a grade curricular, **de segunda a sexta-feira, período da manhã, das 07h30min às 11h30min**, **no CEMEI JOAQUIM Lopes Teixeira,** para atendimento de 01 (um) aluno com Transtorno do Espectro Autista - TEA matriculado no Nível I B da Educação Infantil.

Horário de HTPC: Segunda-feira, das 18h15min às 20h15min.

Horas Atividades em período contrário, conforme organização interna.

OBSERVAÇÃO: O professor interessado em participar da atribuição deverá comprovar no ato habilitação: Licenciatura em Pedagogia com especialização na área de Educação e cursos de aperfeiçoamento com no mínimo de 180 horas na educação especial e/ou atendimento educacional especializado.

No ato da atribuição o professor, que manifestar interesse assinará um Termo de Concordância e Ciência, referente as atribuições que deverão ser cumpridas, conforme anexo.

Observação: Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar atestado com horário de trabalho.

A Contratação Temporária poderá ser cessada a qualquer momento

Rosana, 04 de abril de 2022.
Ricardo de Lucena Freire
Secretário de Educação

Atribuições do Professor de Apoio Especializado

· Caberá ao Professor de Apoio da Educação Especial, atuar como Segundo Professor, devidamente habilitado, em função de seu conhecimento especializado, auxiliar o estudante no desenvolvimento das atividades pedagógicas;

· Planejar antecipadamente as adequações curriculares do material apostilado e auxiliar na execução das atividades, em conjunto com o professor titular da sala;

· Participar dos estudos e formações na sua área de atuação, previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Educação;

· Introduzir intervenções atitudinais, metodológicas e didáticas que facilitem o processo de comunicação e aprendizagem do estudante (Comunicação Alternativa, Quadro de Rotina, Tecnologia Assistiva), conforme a necessidade avaliada;

· Realizar atividades de AVD- Atividade de Vida Diária referente a locomoção, segurança, cuidados com higiene pessoal e alimentação do estudante com Transtorno do Espectro Autista – TEA;

· Auxiliar o estudante com Transtorno do Espectro Autista-TEA na organização de suas atividades escolares na resolução de tarefas funcionais, ampliando suas habilidades em busca de uma vida independente e autônoma;

· Participar dos momentos coletivos de organização do trabalho pedagógico da escola, tais como: Reuniões Pedagógicas, Conselhos de Classe, Acompanhamentos Reflexivo, Planejamento do PDI- Plano de Desenvolvimento Individualizado, Grupos de Estudos na Unidade Escolar;

· Conduzir o estudante, nas atividades que compõe a Grade Curricular e Extra Curricular, trabalhando em conjunto com os professores PEB-II especialistas de Educação Física, Inglês e Artes, de modo a envolver o estudante nas atividades coletivas, planejadas pelos professores;

· Elaborar os Relatórios Descritivos sobre o estudante que será acompanhado, anexando-os às pastas de Portfólio do estudante arquivada na Unidades Escolar;

· Elaborar os Planos de Aulas para o estudante, com os registros diários observados nos aspectos pedagógicos, comportamental, social e de linguagem;

· Cumprir a carga horária de jornada de trabalho, mesmo na eventual ausência do estudante, para desenvolver, planejar, confeccionar materiais pedagógicos específicos para o estudante e exercer outras atividades de docência solicitada pelo Diretor Escolar.

· Exercer outras atividades correlatas conforme a legislação vigente e orientações técnicas da Secretaria Municipal de Educação.

Rosana, 04 de abril de 2022.
Ricardo de Lucena Freire
Secretário de Educação

.....

Comunicados

Convocação Parcial dos Selecionado para o Programa de Capacitação e Qualificação Profissional de Desempregados e Frente de Trabalho Temporário

ITEM	NOME
1	JESSICA PALOMA RODRIGUES
2	THAUANY MINUCI FERNANDES DOS SANTOS
3	VALCIR MONTEIRO

*** Informamos que os selecionados deverão comparecer a Secretaria de Assistência Social até o dia 05/04/2022, para apresentação dos documentos necessários.**

**** Os demais selecionados serão convocados de acordo com a necessidade da Administração Pública.**

Silvio Gabriel
Prefeito Municipal

.....